

PREGÃO PRESENCIAL

N° 081/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E
PAPELARIA PARA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA.**

PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2013

PROCESSO N° 3234/2013

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2013

HORÁRIO INÍCIO: 13:00 horas

LOCAL: Center Fênix – Rua Emacipadores do Município nº 470 – Sala 15 – Centro – Itupeva/SP.

RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itupeva.sp.gov.br - licitações

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Itupeva, através do Setor de Licitações, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **registro de preços para aquisição materiais de papelaria e escritório**, atendendo solicitação das Secretarias Municipal de Educação e Gestão Pública; esse pregão será regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 1.956 de 28/07/2006 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 aplicando-se, ainda, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. Os envelopes contendo a Proposta e os Documentos para Habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.4. Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte serão adotados os critérios estabelecidos no Art. 43 da Lei complementar nº 123/2006.

1.5. A sessão do pregão será realizada **no Center Fênix – Rua Emacipadores do Município nº 470 – Sala 15 – Centro – Itupeva/SP**, no dia **29/07/13**, às **13:00h**, quando ocorrerá o credenciamento. A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, conforme termo de referência (Anexo I).**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes onerarão os recursos orçamentários das categorias econômicas n° **3.3.90.30.00 – material de consumo**, para o exercício de 2013.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2. É vedada a participação de empresas: concordatárias em recuperação judicial ou extrajudicial; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Prefeitura Municipal de Itupeva ou que forem declaradas inidôneas, que estiverem sob processo falimentar, que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Itupeva e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, este último **com firma reconhecida**, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.1.3. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, bem como a Declaração de Plena Adequação das Amostras e Proposta para com o Anexo I, de acordo com os modelos estabelecidos nos Anexos II e III do Edital, **deverão ser apresentadas juntamente com o credenciamento**, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, ficando sujeita a punição prevista no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.1.4. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo no Anexo VI, deste edital.

5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.1. Deverá ser apresentada uma amostra de cada item ofertado de acordo com o ANEXO I, juntamente com os envelopes 1 e 2, conforme estipulado pela Súmula nº 19 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

6.2. As análises e aprovações das amostras serão feitas pelos representantes das Secretarias requerentes.

6.3. As propostas e amostras serão analisadas e somente serão aceitas aquelas que forem totalmente compatíveis com as descrições constantes no ANEXO I deste edital.

6.4. As amostras poderão ser apresentadas em unidade, **desde que estejam acompanhadas das especificações do fabricante** e estejam em conformidade com o **ANEXO I** e ainda identificadas com o **NOME DA LICITANTE**, bem como o **NÚMERO DO ITEM E DO LOTE**, devendo a marca declinada na proposta comercial ser idêntica à apresentada como amostra.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. A proposta deverá ser apresentada no envelope de nº 1 e os documentos para habilitação no envelope de nº 2, envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA	ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO N° XXX/XXXX	PREGÃO N° XXX/XXXX
PROCESSO N° XXX/XXXX	PROCESSO N° XXX/XXXX
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ N°	CNPJ N°

7.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos licitantes, prejuízo a administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, telefone, fax, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo e do Pregão para Registro de Preços;
- c) Preço unitário e total dos itens e total do lote. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) Os preços serão cotados com 2 (duas) casas decimais. Ex: R\$ 0,00;
- e) Marca, fabricante, procedência;
- f) Condições de pagamento: 30 dias após a entrega;
- g) Assinatura e identificação completa do representante legal da proponente;
- h) Prazo de validade da proposta de no mínimo, 60 (sessenta) dias.

8.2. Não se admitirá proposta que apresentem preço global simbólico irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado, acrescido dos respectivos encargos, nos termos do inciso II, do Art. 48 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

8.3. Eventuais erros formais poderão ser corrigidos de plano pelo pregoeiro. Entende-se por erros formais, aqueles que não possuem força suficiente para macular a essência da manifestação realizada.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

9.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópias simples, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

9.2. A documentação apresentada será idônea se o seu prazo de validade estender-se, pelo menos, até a data limite fixada para o recebimento das propostas.

9.3. O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

9.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

9.4.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações.

9.4.4. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.5. Os documentos relacionados nos sub itens **9.4.1 até 9.4.3** não precisarão constar do Envelope “Documentos para Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.6. REGULARIDADE FISCAL

9.6.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

9.6.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**DECA**);

9.6.3. Prova de regularidade à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.6.4. Prova de situação regular trabalhista através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), de acordo com a Lei 12.440/2011.

9.6.5. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (**mobiliário e imobiliários**) e Estadual da sede da licitante relativa ao **ICMS**;

9.6.6. Prova de situação regular através de certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, por elas administrados.

9.7. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

9.7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, podendo ser prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

9.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.8.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida até **30 (trinta) dias** da abertura dos envelopes pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física.

9.8.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, substituindo-se por balanço de abertura nos casos de empresas com menos de 01 (um) ano de atividade, ou, em se tratando de Sociedades Anônimas ou Por Ações, deverão ser apresentados em publicações do Diário Oficial.

9.8.3. A comprovação de boa situação financeira será feita de forma objetiva, através do cálculo apresentado pelo licitante, conforme ANEXO VIII.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.9.1. Atestado de Capacidade Técnica em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com **o objeto** do presente certame, indicando quantidades de no mínimo **50% (cinquenta por cento)** das quantidades de cada item licitado e ofertado. (Súmula 24 – TCE)

9.10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.10.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo Anexo IV deste Edital.

9.10.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Iтуева, conforme modelo Anexo V deste Edital.

9.11. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.11.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará **como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, desclassificando aquelas que desatenderem as especificações deste edital, nos termos do art.4º, VII da Lei 10.520/02.

10.2. Caso sejam reprovadas todas as propostas de determinado lote licitado, poderá o Pregoeiro cancelar o “lote” reprovado, tendo por base o interesse público.

10.3. No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos licitantes.

10.5. Estará assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.6.1. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

10.6.2. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.7. O Pregoeiro convidará, individualmente, os autores das propostas selecionadas, para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

10.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 10,00** aplicável inclusive em relação ao primeiro.

10.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da administração.

10.10. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

10.11. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

10.12 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10.13. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.14. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que faz parte do presente processo.

10.16. Considerado aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os Documentos para Habilitação do respectivo proponente.

10.17. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos Documentos para Habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

-Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.18. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada, não deixando com esse ato a responsabilidade da veracidade da documentação apresentada pela licitante.

10.19. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

10.20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.21. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço e negociará com o seu autor decidindo sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.22. Da Sessão, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelo representante das licitantes presentes.

11. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção em recorrer, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação de memoriais para apresentação das razões do recurso, observado o disposto no artigo 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto pelo pregoeiro, após encaminhado o processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 – As contra razões decorrentes de manifestação de recursos na Sessão Pública deverão ser protocoladas diretamente no Setor de Protocolo no Paço Municipal, sito a Rua Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas, aos cuidados do Pregoeiro, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.5. O recurso terá efeito suspensivo, devendo ser decidido em até 5 (cinco) dias úteis pela Administração e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.7. A ata de registro de preços será formalizada e será subscrita pelo chefe do executivo e a autoridade que assinou/rubricou o edital.

11.8. A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluída.

11.9. Colhidas às assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

12. DO PRAZO DE VALIDADE E DE SUA PRORROGAÇÃO.

12.1. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.956/06.

13.2. Constituem igualmente motivos para rescisão da ata de registro de preços, todos aqueles listados pela Lei 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

14. DAS CONTRATAÇÕES

14.1 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório nos respectivos anexos e na própria Ata.

14.2. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos materiais objeto dessa licitação.

14.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

15. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1. As entregas dos objetos serão efetuadas conforme solicitação das diretorias requerentes nos locais determinados quando da solicitação, sendo certo que esses locais serão dentro do município de Itupeva.

15.1.1. As entregas da Diretoria da Educação, devem ser realizadas ponto a ponto em todas as escolas e creches municipais, conforme ANEXO VII.

15.2. Os objetos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, lacradas, rotuladas, com todas as informações técnicas do objeto (como: data fabricação e validade, nº do lote, composição, etc) e ser da mesma marca constante da proposta do licitante vencedor.

15.3. A entrega deverá ocorrer em até **10 (dez) dias** após emissão da solicitação de fornecimento.

15.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Administração. Após este prazo, a Administração reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

15.5. De acordo com a legislação o detentor é obrigado a reparar, corrigir, remover, substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que estiver em desacordo com o licitado.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, precedido pela expedição da nota fiscal emitida pelo fornecedor e assinada pelo funcionário responsável da Contratante.

16.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da data de entrega da Nota Fiscal, sendo então encaminhado a Diretoria da Fazenda para pagamento.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado via depósito bancário em **30 (trinta) dias** do recebimento da nota fiscal conferida e liberada pela diretoria requerente.

17.2. Deverá constar no corpo da nota fiscal obrigatoriamente, n. do pedido de fornecimento, data, n. do banco, agência e conta corrente em nome do detentor.

17.3. A nota fiscal/fatura que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu pagamento ocorrerá tão somente a sua reapresentação válida, respeitando-se o prazo para pagamento.

18. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, observadas as normas contidas no Decreto Municipal nº 1.956/06, no que couber.

18.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial poderá a Administração aplicar a proponente vencedora às sanções descritas no art.87 da Lei 8.666/93 e ainda: notificação e multas descritas abaixo:

-Multa de 0,5% sobre o valor global da ata de registro de preços da vencedora, quando na entrega o item estiver fora das quantidades, prazos e/ou especificações constantes do edital;

-Multa de 10% sobre o valor global da ata de registro de preço da vencedora, quando deixar de cumprir as obrigações constantes deste edital.

-O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da Prefeitura Municipal de Itupeva. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

18.3. Os procedimentos para aplicação de multas relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como demais penalidades, serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitados o contraditório e ampla defesa.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampla disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que cumpridas todas as especificações e que não comprometam o interesse público a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes a sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não obrigará a Administração a firmar contratos que dela poderão advir, conforme Decreto Municipal nº 1.956/06.

19.4. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: www.itupeva.sp.gov.br.

19.5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: www.itupeva.sp.gov.br.

19.6. Os envelopes contendo os Documentos para Habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras e Licitações, sito a Rua Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas, Itupeva, após a publicação da Ata de Registro de Preços.

19.7. Os envelopes que não forem retirados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da ata, serão destruídos.

19.8. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, sendo que as razões deverão ser

protocoladas diretamente no Setor de Protocolo no Paço Municipal, sito a Rua Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas, aos cuidados do Pregoeiro, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.9. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.

19.10. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

19.11. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

19.12. Integram o presente Edital:

ANEXO I – Especificação do objeto e estimativa de consumo;

ANEXO II – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO III – Declaração de Plena Adequação da Proposta para com a Especificação do Objeto (Anexo I);

ANEXO IV – Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho;

ANEXO V – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal;

ANEXO VI – Declaração – Somente para microempresas e empresas de pequeno porte;

ANEXO VII – Análise de demonstrativos contábeis.

ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

19.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.14. Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado, trimestralmente e no endereço eletrônico: www.itupeva.sp.gov.br.

19.15. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

19.16. Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados através do e-mail licitações@itupeva.sp.gov.br., ou pelo telefone (11) 4591-8100 – Ramal: 8197.

19.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jundiáí.

Itupeva, 17 de julho de 2013.

**Maria Aparecida Adomaitis
Pregorira**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

LOTE 01

ITEM	UN.	ADM	ED.043	ED.040	TOT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
1	PCT	12			12	ALFINETES MARCADORES, DIVERSAS CORES, COM CABEÇA ARREDONDADA EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO 4 MM E CORPO NIQUELADO MEDINDO 11 MM, TOTALIZANDO 15 MM, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES. PCT C/6 CX.
2	UND	200	60	4	264	ALMOFADA PERMANENTE PARA CARIMBOS, Nº 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,4CM X 10,5 CM, COMPOSIÇÃO DO ESTOJO RESINA TERMOPLÁSTICAS, TECIDO E ESPUMA. COMPOSIÇÃO DA TINTA CORANTES ORGÂNICOS, ÁGUA, GLICOL, ÁLCOOL, SACAROSE E CONSERVANTES. NAS CORES PRETA E AZUL.
3	UND		30	2	32	ALMOFADA PERMANENTE PARA CARIMBOS, Nº 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,4CM X 10,5 CM, COMPOSIÇÃO DO ESTOJO RESINA TERMOPLÁSTICAS, TECIDO E ESPUMA. COMPOSIÇÃO DA TINTA CORANTES ORGÂNICOS, ÁGUA, GLICOL, ÁLCOOL, SACAROSE E CONSERVANTES. NA COR VERMELHA
4	RL		300		300	BARBANTE COM 8 FIOS CONTENDO 190 METROS, TIPO CRU COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO. CONTENDO 300 UNIDADES.
5	UND	40		10	50	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ORGANIZADORA DE ESCRITORIO EM POLIPROPILENO COM 03 ANDARES, ABERTURA FRONTAL, FIXA, NA COR FUME.
6	PCT	500	100	10	610	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 MM X 360MM X 133 MM – NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA. PACOTE C/5 UNID.
7	CX	350	300	2	652	CLIPS DE AÇO CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, PESO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

8	CX	400			400	CLIPS DE AÇO CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, PESO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
9	CX	150	30	2	182	CLIPS DE AÇO CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO PARA PAPÉIS, NÚMERO 6/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, PESO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
10	CX	300	30	2	332	CLIPS DE AÇO CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO PARA PAPÉIS, NÚMERO 8/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, PESO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
11	CX	1200	60	50	1310	COLCHETE LATONADO COLCHETE LATONADO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 72 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
12	PCT	500			500	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 PACOTE COM 100 G. PARA TODO TIPO DE AMARRAÇÃO, TANTO NO ESCRITÓRIO QUANTO NA INDÚSTRIA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL ACELERADOR.
13	PCT	280	60	5	345	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 PACOTE COM 500 G. PARA TODO TIPO DE AMARRAÇÃO, TANTO NO ESCRITÓRIO QUANTO NA INDÚSTRIA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL ACELERADOR.
14	UND		1000		1000	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO, EM PVC 17MM, PARA ENCADERNAR EM TORNO DE 100 FOLHAS, COM ESPIRAIS DE 33CM DE COMPRIMENTO.
15	UND		900		900	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO, EM PVC 29MM, PARA ENCADERNAR EM TORNO DE 200 FOLHAS, COM ESPIRAIS DE 33CM DE COMPRIMENTO.
16	UND		900		900	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO, EM PVC 50MM, PARA ENCADERNAR EM TORNO DE 500 FOLHAS, COM ESPIRAIS DE 33CM DE COMPRIMENTO.
17	UND		3000		3000	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO, EM PVC 9MM, PARA ENCADERNAR EM TORNO DE 50 FOLHAS, COM ESPIRAIS DE 33CM DE COMPRIMENTO.

18	UND		900		900	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO, PRETO, EM PVC 20MM, PARA ENCADERNAR EM TORNO DE 120 FOLHAS, COM ESPIRAIS DE 33CM DE COMPRIMENTO.
19	UND	500	90	10	600	ESTILETE ESTREITO, CORPO EM ACRILICO, LAMINA RESISTENTE, SISTEMA DE QUEBRA DA LAMINA E SISTEMA DE TRAVA SEGURO COM CLIP PLASTICO COLORIDO.
20	UND	250	90	10	350	ESTILETE LARGO, CORPO EM ACRILICO, LAMINA RESISTENTE, SISTEMA DE QUEBRA DA LAMINA E SISTEMA DE TRAVA SEGURO COM CLIP PLASTICO COLORIDO.
21	CX	65		12	77	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA USO MANUAL, INKJET E LASER; NO FORMATO CARTA; NOS MODELOS 6180, 6181, 6182 E 6183 NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO EM PAPEL ADESIVO ACRILICO AQUOSO, GRAMATURA FRONTAL ENTRE 60G/M2 A 65G/M2. CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS.
22	UND.	200	60	10	270	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO.
23	UND	2400	1000	1000	4400	CD - R (COM CAPA) - PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS; OPTICA GRAVAVEL; CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 52X; EMBALAGEM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO, LACRADO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE
24	UND	2400	1000	500	3900	CD - RW (COM CAPA) - PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS; OPTICA REGRAVAVEL; CAPACIDADE DE 700 MB, 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 12X; EMBALAGEM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO, LACRADO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.
25	UND.	240	1000	200	1440	DVD -R (COM CAPA) - PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL, IMPRIMIVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS; 8X; EMBALADO EM EMBALAGEM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO, LACRADO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.
26	UND.	240	60	5	305	PASTA MOLHA DEDO PASTA MOLHA DEDO NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, NÃO CONTÉM GLICERINA COMPOSTO ACIDO GRAXO , GLICÓIS , CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA, COM 12G.
27	CX	12	200	20	232	PERCEVEJO LATONADO PERCEVEJO LATONADOS, NA COR DOURADA, COM CABEÇA ESTREITA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 MM DE DIÂMETRO X 8 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 100 UNIDADES
28	UND	180	90	20	290	PORTA CANETA / PAPEL / CLIPS, NA COR FUMÊ, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE NO FORMATO RETANGULAR. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR A SEGUINTE DIMENSÃO APROXIMADAS DA BASE MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO X 60 MM. DE LARGURA

29	UND	400			400	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL.
30	UND			10	10	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO ½ OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL.
31	PCT	150			150	REFORÇO PARA FICHARIO EM MATERIAL PLÁSTICO PACOTE COM 150UNIDADES.

LOTE 02

ITEM	UNID.	ADM	ED.043	ED.040	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	PCT.	300	200	10	510	FITA ADESIVA EM FILME POLIPROPILENO (BOPP), ADESIVO DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, MEDINDO 12MM X 50MTS. TRANSPARENTE..PCT C/ 5 ROLOS
02	PCT.	120			120	FITA ADESIVA EM FILME POLIPROPILENO (BOPP), ADESIVO DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, MEDINDO 12MM X 65MTS. TRANSPARENTE..PCT C/ 5 ROLOS
03	PCT.	400	300	5	705	FITA ADESIVA CREPE DE 19MMX 50MTS, AUTO COLANTE, COMPOSTO EM PAPEL CREPADO COM 40G, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA, DEVERÁ CONSTAR VALIDADE DO PRODUTO. PCT C/6 ROLOS
04	PCT.	400	300	15	715	FITA ADESIVA CREPE DE 50MMX 50MTS, AUTO COLANTE, COMPOSTO EM PAPEL CREPADO COM 40G, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA, DEVERÁ CONSTAR VALIDADE DO PRODUTO. PCT C/2 ROLOS
05	PCT.	300	80	6	386	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO 50MMX 50M, TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO E TUBETE DE PAPELÃO. , DEVERÁ CONSTAR VALIDADE DO PRODUTO. PCT C/5 ROLOS
06	PCT.			2	2	FITA ADESIVA DE PAPELARIA DUPLA FACE, EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO DE AMBOS OS LADOS, ADESIVO EM BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS, PAPEL SILICONIZADO ANTIADERENTE TRATADO DE AMBOS OS LADOS, MEDINDO 12MM X 30MTS. PCT C/ 5 ROLOS.
07	PCT.	200	200	2	402	FITA ADESIVA DE PAPELARIA DUPLA FACE, EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO DE AMBOS OS LADOS, ADESIVO EM BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS, PAPEL SILICONIZADO ANTIADERENTE TRATADO DE AMBOS OS LADOS, MEDINDO 19MM X 30MTS. PCT C/ 5 ROLOS.

08	PCT.	200			200	FITA ADESIVA DE PAPELARIA DUPLA FACE, EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO DE AMBOS OS LADOS, ADESIVO EM BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS, PAPEL SILICONIZADO ANTIADERENTE TRATADO DE AMBOS OS LADOS, MEDINDO 50MM X 30MTS. PCT C/ 2 ROLOS.
09	UND		600		600	FITA ADESIVA COLORIDA DE PAPELARIA, EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 12MM X 30MTS, NA COR AMARELA.
10	UND		600		600	FITA ADESIVA COLORIDA DE PAPELARIA, EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 12MM X 30MTS, NA COR AZUL.
11	UND		600		600	FITA ADESIVA COLORIDA DE PAPELARIA, EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 12MM X 10MTS, NA COR VERDE.
12	UND		600		600	FITA ADESIVA COLORIDA DE PAPELARIA, EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 12MM X 30MTS, NA COR VERMELHA.
13	UND		200		200	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO 50MMX 50M, MARROM EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO E TUBETE DE PAPELÃO. , DEVERÁ CONSTAR VALIDADE DO PRODUTO.
14	UND		100		100	FITILHO PARA PRESENTE, MEDINDO 150M, COMPOSIÇÃO EM PP, PE e PIGMENTOS. NA COR AMARELO.
15	UND		100		100	FITILHO PARA PRESENTE, MEDINDO 150M, COMPOSIÇÃO EM PP, PE e PIGMENTOS. NA COR AZUL.
16	UND		100		100	FITILHO PARA PRESENTE, MEDINDO 150M, COMPOSIÇÃO EM PP, PE e PIGMENTOS. NA COR ROSA.
17	UND		100		100	FITILHO PARA PRESENTE, MEDINDO 150M, COMPOSIÇÃO EM PP, PE e PIGMENTOS. NA COR VERDE.
18	UND		100		100	FITILHO PARA PRESENTE, MEDINDO 150M, COMPOSIÇÃO EM PP, PE e PIGMENTOS. NA COR VERMELHO.
19	UND		600		600	ROLO DE LASTEC, 0,05MM X 10 METROS.

LOTE 03

ITEM	UNID.	ADM	ED.043	ED.040	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	UNID		84		84	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 51645A ((ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)

02	UNID		48		48	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 51649A (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
03	UNID		60		60	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP C-1823 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
04	UNID		84		84	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP C-6578 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
05	UNID		60		60	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-6614 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
06	UNID		60		60	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-6615 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
07	UNID		60		60	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-6625 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
08	UNID		120		120	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-6656 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
09	UNID		84		84	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-6657 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
10	UNID		120		120	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-8727 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
11	UNID		120		120	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-8728 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
12	UNID		24		24	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-8765 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
13	UNID		24		24	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-8766 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
14	UNID		24		24	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-8767 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
15	UNID		24		24	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-9348 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
16	UNID		360		360	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-9351 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
17	UNID		300		300	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP C-9352 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
18	UNID		48		48	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-9361 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
19	UNID		60		60	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-9362 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
20	UNID		24		24	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - C-9363 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
21	UNID		60		60	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - 51629A

						(ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
22	UNID		2580		2580	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP CB335WL HP 74 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
23	UNID		2580		2580	CARTUCHO DEP/ IMPRESSORA HP CB337WL 75 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
24	UNID		36		36	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON -TO-46120 (ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRO USO)
25	UNID		36		36	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON - TO-47220 (ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRO USO)
26	UNID		36		36	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA -EPSON TO-47320 (ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRO USO)
27	UNID		36		36	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON - TO-47420 (ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRO USO)
28	UNID		36		36	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP-51625A (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
29	UNID		60		60	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP-6658A (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)

LOTE 04

ITEM	UNID.	ADM	ED.043	ED.040	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
1	UNID.	250			250	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL LX 300
2	UNID.	200			200	FITA PARA IMPRESSORA ERC 03 ROXA
3	UNID.	120			120	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA PRETA/VERMELHA
4	UNID	50			50	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER MANUAL PRETA/VERMELHA
5	UNID.	100			100	FITA PARA MAQUINA IBM 761 POLIET. CORRIGIVEL
6	UNID.	100			100	FITA PARA MAQUINA IBM 765 LIFT OFF CORRETIVA
7	UNID		60		60	TONER PARA IMPRESSORA HP 1100 – C-4029A (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
8	UNID		60		60	TONER PARA IMPRESSORA HP 1200 – C-7115A (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
9	UNID		24		24	TONER PARA IMPRESSORA WORK CENTRE PRO 315 (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
10	UNID		84		84	TONER PARA IMPRESSORA HP 35A – CB-435A HP (ORIGINAIS

						OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
11	UNID		60		60	TONER PARA IMPRESSORA LASER HP 1505 -36A - CB436A HP (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
12	UNID		24		24	TONER PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK - 12018SL(ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
13	UNID		60		60	TONER DE TINTAP/ IMPRESSORA HP Q6000-A BLACK (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
14	UNID		40		40	TONER DE TINTAP/ IMPRESSORA HP Q6001-A CIANO (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
15	UNID		40		40	TONER DE TINTAP/ IMPRESSORA HP Q6002-A YELLOW (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
16	UNID		40		40	TONER DE TINTAP/ IMPRESSORA HP Q6003-A MAGENTA (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
17	UNID		40		40	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP PLOTTER CH565A BLACK 82ML. (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
18	UNID		30		30	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP PLOTTER C4836A CYANO 28ML (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
19	UNID		30		30	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP PLOTTER C4837A MAGENTA 28ML (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)
20	UNID		30		30	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP PLOTTER C4838A YELLOW 28ML (ORIGINAIS OU SIMILARES - DE PRIMEIRO USO)

LOTE 05

ITEM	UNID.	ADM	ED.043	ED.040	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
1	UND		8300		8300	PAPEL ALMAÇO PAUTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 28CM
2	UND		4600		4600	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 28CM
3	UND		6600		6600	FOLHA DE LINGUAGEM COM PAUTA E DOIS FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM X 200MM.
4	UND		3300		3300	FOLHA DE LINGUAGEM SEM PAUTA E DOIS FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM X 200MM.
5	UND		5000		5000	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO, QUADRADO MEDINDO 0,50X0,50CM.
6	UND		700		700	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², NA COR AMARELO.

7	UND		700		700	PAPÉL CAMURÇA, MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M ² , NA COR AZUL CLARO.
8	UND		700		700	PAPÉL CAMURÇA, MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M ² , NA COR AZUL ESCURO.
9	UND		700		700	PAPÉL CAMURÇA, MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M ² , NA COR BRANCA.
10	UND		700		700	PAPÉL CAMURÇA, MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M ² , NA COR LARANJA.
11	UND		700		700	PAPÉL CAMURÇA, MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M ² , NA COR MARROM.
12	UND		700		700	PAPÉL CAMURÇA, MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M ² , NA COR PRETO.
13	UND		700		700	PAPÉL CAMURÇA, MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M ² , NA COR ROSA.
14	UND		700		700	PAPÉL CAMURÇA, MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M ² , NA COR VERDE.
15	UND		700		700	PAPÉL CAMURÇA, MEDINDO 60 CM X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M ² , NA COR VERMELHO.
16	UND		50		50	BLOCO DE PAPÉL PARA DESENHO TAMANHO A3, MEDINDO 297 X 420 MM, CONTENDO 20 FOLHAS NA COR BRANCA.
17	UND		300		300	PAPÉL TIPO CANSON PARA DESENHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297MM 140G, NA COR CREME, CONTENDO 20 FOLHAS.
18	CX	12			12	PAPÉL CARBONO, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER, NO TAMANHO 210 X 297 MM (A-4), NA COR AZUL, TIPO FILME - CAIXA COM 100 FL.
19	UND		900		900	PAPÉL CARTÃO PAPÉL CARTÃO SIMPLES FOSCO, PESANDO ENTRE 200 G/M ² E 220 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR AMARELO
20	UND		900		900	PAPÉL CARTÃO PAPÉL CARTÃO SIMPLES FOSCO, PESANDO ENTRE 200 G/M ² E 220 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR AZUL CLARO
21	UND		900		900	PAPÉL CARTÃO PAPÉL CARTÃO SIMPLES FOSCO, PESANDO ENTRE 200 G/M ² E 220 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR AZUL ESCURO
22	UND		900		900	PAPÉL CARTÃO PAPÉL CARTÃO SIMPLES FOSCO, PESANDO ENTRE 200 G/M ² E 220 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR BRANCA
23	UND		900		900	PAPÉL CARTÃO PAPÉL CARTÃO SIMPLES FOSCO, PESANDO ENTRE 200 G/M ² E 220 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR LARANJA

24	UND		900		900	PAPEL CARTÃO PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, PESANDO ENTRE 200 G/M ² E 220 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR MARROM
25	UND		900		900	PAPEL CARTÃO PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, PESANDO ENTRE 200 G/M ² E 220 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR VERDE
26	UND		900		900	PAPEL CARTÃO PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, PESANDO ENTRE 200 G/M ² E 220 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR VERMELHO.
27	UND		1000		1000	CARTOLINA LAMINADA, MEDINDO 48 CM X 60 CM, PESANDO ENTRE 130 G E 150 G, NA COR AZUL.
28	UND		1000		1000	CARTOLINA LAMINADA, MEDINDO 48 CM X 60 CM, PESANDO ENTRE 130 G E 150 G, NA COR DOURADO.
29	UND		1000		1000	CARTOLINA LAMINADA, MEDINDO 48 CM X 60 CM, PESANDO ENTRE 130 G E 150 G, NA COR PRATA.
30	UND		1000		1000	CARTOLINA LAMINADA, MEDINDO 48 CM X 60 CM, PESANDO ENTRE 130 G E 150 G, NA COR VERDE.
31	UND		1000		1000	CARTOLINA LAMINADA, MEDINDO 48 CM X 60 CM, PESANDO ENTRE 130 G E 150 G, NA COR VERMELHO.
32	UND		2000		2000	PAPEL CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 180 G/M ² , MEDINDO 50 X 66 CM, NA COR AMARELA.
33	UND		2000		2000	PAPEL CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 180 G/M ² , MEDINDO 50 X 66 CM, NA COR AZUL.
34	UND		2000		2000	PAPEL CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 180 G/M ² , MEDINDO 50 X 66 CM, NA COR BRANCA.
35	UND		2000		2000	PAPEL CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 180 G/M ² , MEDINDO 50 X 66 CM, NA COR ROSA.
36	UND		2000		2000	PAPEL CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 180 G/M ² , MEDINDO 50 X 66 CM, NA COR VERDE.
37	UND		2000		2000	PAPEL CARTOLINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X66CM 180G, NA COR ROSA.
38	UND		900		900	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA, FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), COM GRAMATURA DE 18 G/M ² , FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON, NO TAMANHO 85 CM X 100 CM, NA COR AMARELO.
39	UND		900		900	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA, FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), COM GRAMATURA DE 18 G/M ² , FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON, NO TAMANHO 85 CM X 100 CM, NA COR AZUL.
40	UND		900		900	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA, FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), COM GRAMATURA DE 18 G/M ² , FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON, NO TAMANHO 85 CM X

						100 CM, NA COR TRANSPARENTE.
41	UND		900		900	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA, FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), COM GRAMATURA DE 18 G/M ² , FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON, NO TAMANHO 85 CM X 100 CM, NA COR VERDE.
42	UND		900		900	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA, FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), COM GRAMATURA DE 18 G/M ² , FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON, NO TAMANHO 85 CM X 100 CM, NA COR VERMELHO.
43	UND		1500		1500	PAPEL COLOR SET PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA APROXIMADA DE 120 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, NA COR AMARELO.
44	UND		1500		1500	PAPEL COLOR SET PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA APROXIMADA DE 120 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, NA COR AZUL ESCURO.
45	UND		1500		1500	PAPEL COLOR SET PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA APROXIMADA DE 120 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, NA COR BRANCA.
46	UND		1500		1500	PAPEL COLOR SET PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA APROXIMADA DE 120 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, NA COR LARANJA.
47	UND		1500		1500	PAPEL COLOR SET PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA APROXIMADA DE 120 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, NA COR MARROM.
48	UND		1500		1500	PAPEL COLOR SET PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA APROXIMADA DE 120 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, NA COR PRETO.
49	UND		1500		1500	PAPEL COLOR SET PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA APROXIMADA DE 120 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, NA COR ROSA.
50	UND		1500		1500	PAPEL COLOR SET PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA APROXIMADA DE 120 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, NA COR ROXO.
51	UND		1500		1500	PAPEL COLOR SET PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA APROXIMADA DE 120 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, NA COR VERDE.
52	UND		1500		1500	PAPEL COLOR SET PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA APROXIMADA DE 120 G/M ² , MEDINDO 48 CM X 66 CM, NA COR VERMELHO.
53	UND		1300		1300	PAPEL CREPOM PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M ² E 28 G/M ² , NA COR AMARELO.
54	UND		1300		1300	PAPEL CREPOM PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M,

						PESANDO ENTRE 24 G/M ² E 28 G/M ² , NA COR AZUL CELESTE
55	UND		1300		1300	PAPEL CREPOM PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M ² E 28 G/M ² , NA COR AZUL CLARO
56	UND		1300		1300	PAPEL CREPOM PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M ² E 28 G/M ² , NA COR BRANCO
57	UND		1300		1300	PAPEL CREPOM PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M ² E 28 G/M ² , NA COR FANTASIA
58	UND		1300		1300	PAPEL CREPOM PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M ² E 28 G/M ² , NA COR LILÁS
59	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR AMARELO
60	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR AZUL CLARO
61	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR AZUL ESCURO
62	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR BRANCO
63	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR LARANJA
64	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR MARROM
65	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR PRETO
66	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR ROSA
67	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR VERDE
68	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR VERMELHO
69	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR VERDE

70	UND		1000		1000	PAPEL DOBRADURA PAPEL DOBRADURA/ESPELHO, PESANDO 50 G/M ² APROXIMADAMENTE, MEDINDO 50 CM X 60 CM NA COR VERMELHO
71	BL		60		60	PAPEL FLIP CHART, SULFITE MEDINDO 640 MM X 880 MM, GRAMATURA 75 G/M ² , BRANCA, DEVERÁ CONTER RANHURAS UNIVERSAIS PARA COLOCAR EM QUALQUER SUPORTE. BLOCO COM 50 FOLHAS.
72	RL		80		80	PAPEL KRAFT PURO NATURAL, EM ROLO PESANDO 80 G/M ² , COM 60 CM DE LARGURA E 140 METROS DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.
73	UND		900		900	PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO, MEDIDAS MÍNIMAS 59 CM X 45 CM, PESANDO ENTRE 60 G/M ² E 63 G/M ² , NA COR AZUL.
74	UND		900		900	PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO, MEDIDAS MÍNIMAS 59 CM X 45 CM, PESANDO ENTRE 60 G/M ² E 63 G/M ² , NA COR DOURADO
75	UND		900		900	PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO, MEDIDAS MÍNIMAS 59 CM X 45 CM, PESANDO ENTRE 60 G/M ² E 63 G/M ² , NA COR ROSA
76	UND		900		900	PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO, MEDIDAS MÍNIMAS 59 CM X 45 CM, PESANDO ENTRE 60 G/M ² E 63 G/M ² , NA COR PRATA
77	UND		900		900	PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO, MEDIDAS MÍNIMAS 59 CM X 45 CM, PESANDO ENTRE 60 G/M ² E 63 G/M ² , NA COR VERDE
78	UND		900		900	PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO, MEDIDAS MÍNIMAS 59 CM X 45 CM, PESANDO ENTRE 60 G/M ² E 63 G/M ² , NA COR VERMELHO
79	RL		20		20	PAPEL MONOLÚCIDO 60G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60X250M, BRANCO.
80	UND		200		200	PAPEL NACARADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90CM.
81	RL		90		90	PAPEL PARA PRESENTE, COM COUCHÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40X100M 70G/M ² .
82	UND		900		900	PAPEL PEDRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X60CM.
83	CX		20		20	PAPEL STENCIL / HECTOGRÁFICO, MATRIZ PARA DUPLICADORES A BASE DE ÁLCOOL NO FORMATO 22CM X 33CM. AREA DE ENTINTAMENTO 21,5CM X 31,5 COM APROXIMADAMENTE 150 CÓPIAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.
84	PCT		500		500	PAPEL SULFITE 40 GRAMATURA 120G/M ² , FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.
85	PCT	9000	5000	600	14600	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M ² ;

						FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR; PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS.
86	PCT	1200			1200	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, CONTENDO 500 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR
87	PCT	1200			1200	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 9; MEDINDO (215X315)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, CONTENDO 500 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR
88	PCT		400		400	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A3; MEDINDO (297X420)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR; PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS
89	PCT		1100		1100	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, NA COR AMARELO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, CONTENDO 500 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR
90	UND		800		800	PAPEL SEDA PAPEL DE SEDA, MEDINDO 0,48 CM X 0,60 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M², NA COR AMARELO
91	UND		800		800	PAPEL SEDA PAPEL DE SEDA, MEDINDO 0,48 CM X 0,60 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M², NA COR AZUL CLARO
92	UND		800		800	PAPEL SEDA PAPEL DE SEDA, MEDINDO 0,48 CM X 0,60 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M², NA COR AZUL ESCURO
93	UND		800		800	PAPEL SEDA PAPEL DE SEDA, MEDINDO 0,48 CM X 0,60 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M², NA COR BRANCO
94	UND		800		800	PAPEL SEDA PAPEL DE SEDA, MEDINDO 0,48 CM X 0,60 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M², NA COR LARANJA
95	UND		800		800	PAPEL SEDA PAPEL DE SEDA, MEDINDO 0,48 CM X 0,60 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M², NA COR ROSA

96	UND		800		800	PAPEL SEDA PAPEL DE SEDA, MEDINDO 0,48 CM X 0,60 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M ² E 20 G/M ² , NA COR PRETO
97	UND		800		800	PAPEL SEDA PAPEL DE SEDA, MEDINDO 0,48 CM X 0,60 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M ² E 20 G/M ² , NA COR VERDE
98	UND		800		800	PAPEL SEDA PAPEL DE SEDA, MEDINDO 0,48 CM X 0,60 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M ² E 20 G/M ² , NA COR VERMELHO
99	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM X 2 MM, NA COR MARROM. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.
100	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM X 2 MM, NA COR AMARELO. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.
101	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM X 2 MM, NA COR AZUL CLARO. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.
102	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM X 2 MM, NA COR AZUL ESCURO. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.
103	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM X 2 MM, NA COR BRANCO. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.
104	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM X 2 MM, NA COR LARANJA. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.
105	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM X 2 MM, NA COR LILÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.
106	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM X 2 MM, NA COR ROSA. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.
107	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM X 2 MM, NA COR PRETO. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.
108	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM

						X 2 MM, NA COR SALMÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.
109	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM X 2 MM, NA COR VERDE. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.
110	UND		1000		1000	PAPEL EVA FOLHA DE EVA EMBORRACHADAS, LAVÁVEL, ATÓXICA E TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 60 CM X 40 CM X 2 MM, NA COR VERMELHO. CERTIFICADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT/NBR 15236/2005.

LOTE 06

ITEM	UNID.	ADM	ED.043	ED.040	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
1	UND	150		100	250	BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, SEM PAUTA, NA COR AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76MM. DE ALTURA X 102MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO NO MINIMO 100 FOLHAS CADA
2	CX	40			40	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, EM 01 VIA, EM PAPEL TÉRMICO OU ACETNADA, MEDINDO 57 MM X 30 MT, (LXC) NA COR BRANCA CX. C/20 UNID.
3	UND	200	20	5	225	BOBINA P/ FAC-SÍMILE, TÉRMICO -BOBINA PARA FAX, MEDINDO 216 MM X 30 M, COM TUBETE DE PLÁSTICO, COMPOSTA POR ETIQUETA COM MARCA. DEVERÁ SER PRODUZIDO EM PAPEL TÉRMICO COM ALTA SENSIBILIDADE PROPORCIONANDO UMA IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL EM TODOS OS TIPOS DE APARELHOS. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.
4	UND	400			400	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA TÉRMICA, EM 1 VIA, EM PAPEL TÉRMICO AMARELO, MEDINDO 76MM X 30MTS.
5	UND	400			400	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA, EM 1 VIA BRANCA, MEDIDA 76MM X 30 MTS.
6	PCT.	70			70	CADERNO ESPIRAL. 96 FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 140 MM X 202 MM, CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 770 G/M ² , REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M ² , MIOLO 56 G/M ² E ESPIRAL GALVANIZADO REVESTIDO. SENDO TODO CONFECCIONADO EM MATERIAL OFF-SET. CERTIFICADO PELO SELO ICEPEX, SENDO QUE ESTE SELO DEVERA CONSTAR NA CONTRA CAPA DO CADERNO. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES.

7	PCT.	160	100	10	270	CADERNO ESPIRAL. CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO 1 X 1 96 FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 200 MM X 275 MM, CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 770 G/M ² , REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M ² , MIOLO 56 G/M ² , FOLHAS DE PLANEJAMENTO 63 G/M ² E ESPIRAL GALVANIZADO REVESTIDO. SENDO TODO CONFECCIONADO EM MATERIAL OFF-SET. CERTIFICADO PELO SELO ICEPEX, SENDO QUE ESTE SELO DEVERA CONSTAR NA CONTRA CAPA DO CADERNO. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES.
8	UND		5000		5000	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE, TIPO POLIPROPILENO, NA COR PRETO, TAMANHO A4, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,30MM.
9	UND		5000		5000	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE, TIPO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,30MM.
10	CX	10	30	10	50	ENVELOPE P/CD/DVD MEDINDO APROXIMADAMENTE 126X126MM BRANCO C/JANELA CXA C/50 UNID.
11	CX	56	40	10	106	ENVELOPE DE PAPELARIA, NA COR KRAFT NATURAL, PRODUZIDO EM PAPEL , COM GRAMATURA DE 80 G/M ² , TIPO SACO COM ABA, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO EM SEU CORPO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 180 MM ALTURA X 250 MM LARGURA.CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES.
12	CX	20			20	ENVELOPE DE PAPELARIA, NA COR KRAFT NATURAL, PRODUZIDO EM PAPEL , COM GRAMATURA DE 80 G/M ² , TIPO SACO COM ABA, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO EM SEU CORPO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 240 MM ALTURA X 340 MM LARGURA. CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES.
13	CX	100	60	10	170	ENVELOPE DE PAPELARIA, NA COR KRAFT NATURAL, PRODUZIDO EM PAPEL , COM GRAMATURA DE 80 G/M ² , TIPO SACO COM ABA, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO EM SEU CORPO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 260 MM ALTURA X 360 MM LARGURA. CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES.
14	CX	70			70	ENVELOPE DE PAPELARIA, NA COR KRAFT NATURAL, PRODUZIDO EM PAPEL , COM GRAMATURA DE 80 G/M ² , TIPO SACO COM ABA, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO EM SEU CORPO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 370 MM ALTURA X 470 MM LARGURA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
15	CX	100			100	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE PAPELARIA, SEM IMPRESSÃO, 80 COLUNAS 01 VIA, GRAMATURA 56 -CAIXA COM 3.000 FLS.
16	CX	100			100	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE PAPELARIA, SEM IMPRESSÃO, 80 COLUNAS 02 VIAS, AUTOCOPIATIVO - GRAMATURA 56 - CAIXA COM 1.500 JOGOS.
17	UND	40	30	10	80	INDICE TELEFONICO COMERCIAL DE A/Z MEDINDO APROXIMADAMENTE 140MM X 210MM, COM 80 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO DE 697G/M ² REVESTIDO POR PAPEL COUCHE DE 120G/M ² E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL

						OFF-SET 90G/M2.
18	UND.	50			50	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA MEDINDO 154MM X 216MM, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700G/M2, REVESTIDO EM PAPEL 90G/M2 PLASTIFICADO , 104 FOLHAS, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 63G/M2. DEVERÁ CONTER SELO CERFLOR. .
19	UND.	300	150	10	460	LIVRO ATA DE PAPELARIA, MEDINDO 205MM X 300MM, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700G/M2, REVESTIDO EM PAPEL 90G/M2 PLASTIFICADO , 100 FOLHAS NUMERADAS, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56G/M2. DEVERÁ CONTER SELO CERFLOR.
20	UND	60			60	LIVRO DE PONTO, MENSAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 MM X 320 MM, CAPA DURA NA COR PRETA, COM 100 FLS
21	ROLO	120	180	10	310	PAPEL CONTACT PAPEL CONTACT, LAMINADO DE PVC AUTO-COLANTE, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, PADRÃO TRANSPARENTE, C/ 25M CADA. DE BOA QUALIDADE.
22	UND		300		300	PLACA DE ISOPOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50X1M, COM 1CM DE ESPESSURA.
23	UND		390		390	PLACA DE ISOPOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50X1M, COM 2CM DE ESPESSURA.
24	RL		40		40	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 1,40 M X COMPRIMENTO 50 M, ENTRE 35 E 40 G, NA COR AMARELO.
25	RL		40		40	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 1,40 M X COMPRIMENTO 50 M, ENTRE 35 E 40 G, NA COR AZUL.
26	RL		40		40	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 1,40 M X COMPRIMENTO 50 M, ENTRE 35 E 40 G, NA COR BRANCO
27	RL		40		40	TNT - TECIDO NAO TECIDO, LARGURA 1,40 M X COMPRIMENTO 50 M, ENTRE 35 E 40 G, NA COR MARROM
28	RL		40		40	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 1,40 M X COMPRIMENTO 50 M, ENTRE 35 E 40 G, NA COR PRETO
29	RL		40		40	TNT - TECIDO NAO TECIDO, LARGURA 1,40 M X COMPRIMENTO 50 M, ENTRE 35 E 40 G, NA COR VERDE
30	RL		40		40	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 1,40 M X COMPRIMENTO 50 M, ENTRE 35 E 40 G, NA COR VERMELHO
31	UND		3000		3000	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa NAS MEDIDAS 80 X 60 X 0 MM, PRODUZIDA EM CARTÃO OFFSET (120G/M²) BRANCO E VISOR DE PVC PARA PASTA SUSPensa.

LOTE 07

ITEM	UNID.	ADM	ED.043	ED.040	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
1	UND		450		450	APAGADOR COM SUPORTE PARA GIZ - APAGADOR DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (150 COMPR X 50 LARG) MM, COM BASE DE FELTRO; ESTOJO DE MADEIRA; MEDINDO APROXIMADAMENTE (160 COMPR X 58 LARG) MM .
2	CX	50	40	2	92	APONTADOR DE LÁPIS ATÓXICO, COM DEPÓSITO RETANGULAR CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, PRECISO, COM TRAVA NO DEPÓSITO, MEDIDAS APROXIMADAS: 6 CM X 2,5 CM X 1,5 CM, CORES SORTIDAS. COM SELO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES.
3	PCT		60		60	BALÃO DE LÁTEX, Nº9, NA COR AMARELO, CERTIFICADO PELO INMETRO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.
4	PCT		60		60	BALÃO DE LÁTEX, Nº9, NA COR AZUL, CERTIFICADO PELO INMETRO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.
5	PCT		60		60	BALÃO DE LÁTEX, Nº9, NA COR BRANCO, CERTIFICADO PELO INMETRO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.
6	PCT		60		60	BALÃO DE LÁTEX, Nº9, NA COR VERDE, CERTIFICADO PELO INMETRO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.
7	PCT		60		60	BALÃO DE LÁTEX, Nº9, NA COR VERMELHO, CERTIFICADO PELO INMETRO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.
8	UNID		6000		6000	REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA, GROSSA MEDINDO 30 CM.
9	UND	100			100	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS
10	CX	180	100	5	285	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MÉDIA Nº20 À BASE DE BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA, BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, ATÓXICA. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM NBR 15236 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.
11	CX	70			70	BORRACHA VERDE DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO 60MM X 22MM X 10MM À BASE DE BORRACHA NATURAL , PARA USO EM LÁPIS E GRAFITE ATÓXICA. CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME ABNT/NBR 15236/05. CAIXA C/15 UNID.
12	CX	250			250	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NAS CORES AZUL/PRETA/VERMELHA, ESCRITA FINA, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO , CORPO TRANSPARENTE

						CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES.
13	CX	300	120	5	425	CANETA ESFEROGRÁFICA CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR AZUL / PRETA / VERMELHA, ESCRITA MÉDIA 1,0 MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EN 71. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES
14	UNID.	100			100	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA - PONTA POROSA EM NYLON MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 1.0MM, ESCRITA MACIA, TINTA INDELÉVEL, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA E À UMIDADE TAMPA E CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.
15	UND	80			80	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA A BASE DE ESTER DE CIANOACRILATO, RESISTENTE A UMIDADE E COM PINO ANTI ENTUPIMENTO, CONTENDO 03 GR.
16	CX	120	300	1	421	COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 37G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO PET RETANGULAR, O MATERIAL UTILIZADO NO FRASCO DEVE SER DE ORIGEM 100% RECICLADO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS ÚTEIS FISPQ DO PRODUTO.
17	UND		1200		1200	COLA COLORIDA COM GLITTER COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICAR ECONÔMICO. NA COR AZUL. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR

						EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
18	UND		1200		1200	COLA COLORIDA COM GLITTER COM COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICAR ECONÔMICO. NA COR DOURADA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
19	UND		1200		1200	COLA COLORIDA COM GLITTER COM COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICAR ECONÔMICO. NA COR PRATA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
20	UND		1200		1200	COLA COLORIDA COM GLITTER COM COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICAR ECONÔMICO. NA COR VERDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
21	UND		1200		1200	COLA COLORIDA COM GLITTER COM COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICAR ECONÔMICO. NA COR VERMELHA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
22	UND		600		600	COLA PARA E.V.A COM FRASCO DE 90G COM BICO APLICADOR ECONÔMICO LACRADO, TAMPA COM RESPIROS, PRODUTO INDICADO PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL, NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL QUÍMICO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
23	UND		600		600	COLA PARA ISOPOR COM FRASCO DE 90G COM BICO APLICADOR ECONÔMICO LACRADO, TAMPA COM RESPIROS, PRODUTO INDICADO PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL, NO ROTULO DO

						PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL QUÍMICO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
24	UND.	400	300	20	720	COLA BASTÃO COM 40G EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA E FOTOS, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE (PVP) E ÁGUA, SELO DO INMETRO IMPRESSO NO CORPO DA EMBALAGEM DA COLA, VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 2 ANOS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
25	FCO	600	300	20	920	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTE, APLICAÇÃO: PARA CORRIGIR ESCRITOS OU TRAÇOS DE ESFEROGRÁFICAS, FOTOCÓPIAS, ENTRE OUTROS, LAVAVEL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
26	UND		30		30	CORTADOR DE ISOPOR, ELÉTRICO, 220V, 1 TEMPERATURA, ALTURA DO CORTE DE APROXIMADAMENTE 7CM.
27	CX		700		700	GIZ ANTI-ALÉRGICO (BRANCO) GIZ ESCOLAR, BRANCO, FORMATO CILÍNDRICO, COMUM, MEDINDO 81 MM X 10 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO E PLASTIFICADO. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.
28	CX		3000		3000	GIZ ANTI-ALÉRGICO (COLORIDO) GIZ ESCOLAR, COLORIDO, FORMATO CILÍNDRICO, COMUM, MEDINDO 81 MM X 10 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO E PLASTIFICADO. CAIXA CONTENDO 50 PALITOS.
29	TB	170			170	GRAFITE PARA LAPISEIRA COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5 MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA; ESTOJO CONTENDO 12 MINAS/GRAFITES.
30	UND			3	3	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 110 FOLHAS DE PAPEL 75G/M².
31	UNID.	204			204	GRAMPEADOR, DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, 26/6, NA COR PRETA, BASE DE NO MÍNIMO 13 CM - EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 15 FLS
32	UNID.	10	60	10	80	GRAMPEADOR, DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, 26/6, NA COR PRETA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FLS.
33	CX	500	120	10	630	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA,

						CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
34	CX	300	200	20	520	GRAMPO TRILHO NA COR PRATA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 UNIDADES COM ABERTURA POR DESLIZAMENTO TIPO GAVETA. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
35	CX	20			20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
36	PCT	100	100	30	230	GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLASTICO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES
37	CX	280	100	10	390	LÁPIS PRETO Nº 2, APONTADO, FORMATO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 175MM DE COMPRIMENTO, COM MINA GRAFITE NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA COMPROVADA COM CERTIFICAÇÃO FSC. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15236 E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.
38	UNID.	250			250	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, NO FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO, GRAFITE MEDINDO 0,5 MM, TIPO DA PONTA EM METAL, GRAFITE ACONDICIONADO POR BORRACHA E METAL, UTILIZAÇÃO TÉCNICA
39	PCT.	60		20	80	PASTA C/ELASTICO PLASTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE.180MM X 245MM X 20MM, CORES DIVERSAS. PT C/ 10 UNIDADE.
40	UND		300	100	400	PASTA CATALOGO PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES GROSSOS, MEDINDO 243 MM X 333 MM, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO, COM 4 PARAFUSOS METÁLICOS E COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.
41	UND		3000		3000	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO ENTRE 250G/M2 E 270G/M2; NO TAMANHO APROXIMADO DE 350MM X 240MM; COM ILHOSES, NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA.
42	UND		3000		3000	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA PASTA GRAMPO TRILHO DOBRADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COM GRAMPO PLÁSTICO PESANDO ENTRE 250 G/M² E 270 G/M², NO TAMANHO APROXIMADO DE OFÍCIO 340 MM X 235 MM, CORES DIVERSAS.

43	PCT.	120	90	20	230	PASTA EM "L" TRANSPARENTE - DE PLASTICO,COM ESPESSURA MINIMA DE 0,20 MICRAS; TAMANHO OFICIO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.
44	PCT.	100	300	20	420	PASTA POLIONDA PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, PLÁSTICA ALVEOLADA COM ABAS E ELÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 335 X 250 X 55 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES.
45	PCT	60	180	20	260	PASTA POLIONDA PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, PLÁSTICA ALVEOLADA COM ABAS E ELÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 335 X 250 X 35 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES.
46	PCT.	120	300	10	430	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA PASTA GRAMPO TRILHO DOBRADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COM GRAMPO PLÁSTICO PESANDO ENTRE 250 G/M ² E 270 G/M ² , NO TAMANHO APROXIMADO DE OFICIO 340 MM X 235 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.
47	CX.	250	150	10	410	PASTA SUSPENSA C/GRAMPO PASTA SUSPENSA KRAFT, PLASTIFICADA PENDULAR, MEDINDO 240 MM ALTURA X 361 MM LARGURA, GRAMATURA ENTRE 265 G/M ² E 300 G/M ² , ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO, HASTE EM ARAME COM PONTEIRA DE PLÁSTICO. ACOMPANHA VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS. POSSUI 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES.
48	UND		30	10	40	PEN DRIVE 2GB.
49	UND		60	10	70	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO NA COR CINZA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 115 X 165 X 180MM, ABERTURA 10MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 60 FOLHAS, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, DISTÂNCIA DE MARGEM 8MM, PESO 1,9KG, BASE E CABO FERRO FUNDIDO, BASE PLÁSTICO RECICLÁVEL, PINOS AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO E SEPARADORES TRANSPARENTES.
50	UND.	120			120	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO NA COR CINZA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 115 X 115 X 115MM ABERTURAS: 5MM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 30 FOLHAS, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM DISTÂNCIA DE MARGEM 9MM, PESO 0,9KG, BASE E CABO FERRO FUNDIDO, BASE PLÁSTICO RECICLÁVEL, PINOS AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO E SEPARADORES TRANSPARENTES.
51	CART	360	300	20	680	PILHAS ALCALINAS "AA" PILHA PEQUENA ALCALINA AA, COM PÓLOS POSITIVOS E NEGATIVOS, CONTENDO 1,5V. COMPOSIÇÃO DE DIÓXIDO DE MANGANES, CARVÃO E HIDRÓXIDO DE POTÁSIO. ACONDICIONADA EM BLÍSTER, CONTENDO 2 UNIDADES.

52	CART	800	200	20	1020	PILHAS ALCALINAS "AAA" PILHA PEQUENA ALCALINA AA, COM PÓLOS POSITIVOS E NEGATIVOS, CONTENDO 1,5V. COMPOSIÇÃO DE DIÓXIDO DE MANGANES, CARVÃO E HIDRÓXIDO DE POTÁSIO. ACONDICIONADA EM BLÍSTER, CONTENDO 2 UNIDADES.
53	CART	600			600	PILHAS ALCALINAS "C" PILHA PEQUENA ALCALINA AA, COM PÓLOS POSITIVOS E NEGATIVOS, CONTENDO 1,5V. COMPOSIÇÃO DE DIÓXIDO DE MANGANES, CARVÃO E HIDRÓXIDO DE POTÁSIO. ACONDICIONADA EM BLÍSTER, CONTENDO 2 UNIDADES.
54	CART	300			300	PILHAS ALCALINAS "D" PILHA PEQUENA ALCALINA AA, COM PÓLOS POSITIVOS E NEGATIVOS, CONTENDO 1,5V. COMPOSIÇÃO DE DIÓXIDO DE MANGANES, CARVÃO E HIDRÓXIDO DE POTÁSIO. ACONDICIONADA EM BLÍSTER, CONTENDO 2 UNIDADES.
55	CX	240	126	13	379	PINCEL ATOMICO, PONTA REDONDA DE POLIESTER DE 4.0MM, ESCRITA DE 1.8MM, COMPOSIÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS NÃO RECARREGAVEL, NAS CORES AZUL/PRETA/VERMELHA. CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.
56	CX	300	50	5	355	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, NÃO TÓXICO, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, TINTA COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA EM POLIÉSTER CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, NAS CORES AMARELO E VERDE. CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.
57	CX	80	30	16	126	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES DIVERSAS, PONTA MACIA, PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2.0 MM, TINTA ESPECIAL A BASE DE ÁLCOOL, NÃO RECARREGÁVEL. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.
58	UND		360		360	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS COR PRETO, PONTA MACIA, PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2.0 MM, TINTA ESPECIAL A BASE DE ÁLCOOL, NÃO RECARREGÁVEL. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.
59	UND		360		360	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS COR VERMELHO, PONTA MACIA, PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2.0 MM, TINTA ESPECIAL A BASE DE ÁLCOOL, NÃO RECARREGÁVEL. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.

60	UND		90		90	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PARA REFIL GROSSO, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM, PARA TENSÃO DE 110/220V, PARA POTÊNCIA DE 40 W.
61	UND	300	200	50	550	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A A/Z OFÍCIO ESTREITA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345 MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 55 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR COM GANCHO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.
62	UND	900	200	50	1150	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A A/Z OFÍCIO LARGA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345 MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR COM GANCHO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.
63	UND.	300	3000	30	3330	RÉGUA EM 100% POLIESTIRENO, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, COM NOME GRAVADO NA RÉGUA EM ALTO RELEVO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, TRANSPARENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER.
64	CX.	24	250	8	282	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, TRANSPARENTE, 4 FUROS. ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO 0,15 MICRAS TRANSPARENTE COM 4 FUROS. CAIXA CONTENDO 400 UNIDADES.
65	UND		90		90	TESOURA DE PICOTAR, QUE POSSA SER UTILIZADA EM TECIDO OU PAPEL, 81/2 MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM
66	UND.	200	250	20	470	TESOURA; EM AÇO INOX; MEDINDO 20 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO; NA COR PRETA; DESTRO, DOIS DEDOS; COM REBITE; LÂMINA EM AÇO INOX; COM PONTA PONTIAGUDA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.
67	UND		700		700	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO COM 37 ML, EMBALAGEM COM BOCA LARGA, TAMPA DE ROSCA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO, INDICADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS SOBRE MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. NA COR AMARELO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
68	UND		700		700	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO COM 37 ML, EMBALAGEM COM BOCA LARGA, TAMPA DE ROSCA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA EVITAR O VAZAMENTO DO

						PRODUTO, INDICADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS SOBRE MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. NA COR AZUL ESCURO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
69	UND		700		700	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO COM 37 ML, EMBALAGEM COM BOCA LARGA, TAMPA DE ROSCA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO, INDICADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS SOBRE MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. NA COR BRANCO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
70	UND		700		700	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO COM 37 ML, EMBALAGEM COM BOCA LARGA, TAMPA DE ROSCA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO, INDICADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS SOBRE MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. NA COR MARROM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
71	UND		700		700	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO COM 37 ML, EMBALAGEM COM BOCA LARGA, TAMPA DE ROSCA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO, INDICADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS SOBRE MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. NA COR PRETA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
72	UND		700		700	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO COM 37 ML, EMBALAGEM COM BOCA LARGA, TAMPA DE ROSCA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO, INDICADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS SOBRE MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. NA COR VERMELHA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
73	UND		700		700	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO COM 37 ML, EMBALAGEM COM BOCA LARGA, TAMPA DE ROSCA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO, INDICADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS SOBRE MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. NA COR

						VERDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
74	CX	80			80	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICOIS E CORANTES COM 40 ML – COR PRETO. CXA. C/3 UNID.
75	UND		30		30	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, TINTA A BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO BÁSICA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES E ADITIVOS CONTENDO 42 ML. CERTIFICADO PELO INMETRO.
76	UND		30		30	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, TINTA A BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO BÁSICA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES E ADITIVOS CONTENDO 42 ML. CERTIFICADO PELO INMETRO.
77	UND		30		30	TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHA, TINTA A BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO BÁSICA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES E ADITIVOS CONTENDO 42 ML. CERTIFICADO PELO INMETRO.
78	UND		2000		2000	TINTA PLÁSTICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSTA EM RESINA PVA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, EM TUBO COM 37ML, CONFORME NORMA ASTM D-4236, NA COR AMARELO OURO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
79	UND		2000		2000	TINTA PLÁSTICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSTA EM RESINA PVA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, EM TUBO COM 37ML, CONFORME NORMA ASTM D-4236, NA COR AZUL. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
80	UND		2000		2000	TINTA PLÁSTICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSTA EM RESINA PVA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, EM TUBO COM 37ML, CONFORME NORMA ASTM D-4236, NA COR ROSA CLARO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
81	UND		2000		2000	TINTA PLÁSTICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSTA EM RESINA PVA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, EM TUBO COM 37ML, CONFORME NORMA ASTM D-4236, NA COR VERDE CLARO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
82	UND		2000		2000	TINTA PLÁSTICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSTA EM RESINA PVA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, EM TUBO COM 37ML, CONFORME NORMA ASTM D-4236, NA COR VERMELHA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO.
83	UND		1200		1200	TINTA RELEVO DIMENSIONAL COM BRILHANTE PARA TECIDO COM FRASCO DE 35ML COM TAMPAS QUE VIRA BASE PARA USO IMEDIATO DO PRODUTO, APLICAÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA (NÃO SINTÉTICO), MADEIRA, PAPEL,

						COURO, CERÂMICA E GESSO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA E ADITIVOS, O PRODUTO TERÁ QUE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 04236, NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL QUÍMICO. NA COR AMARELO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO
84	UND		1200		1200	TINTA RELEVO DIMENSIONAL COM BRILHANTE PARA TECIDO COM FRASCO DE 35ML COM TAMPA QUE VIRA BASE PARA USO IMEDIATO DO PRODUTO, APLICAÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA (NÃO SINTÉTICO), MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA E GESSO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA E ADITIVOS, O PRODUTO TERÁ QUE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 04236, NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL QUÍMICO. NA COR AZUL. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO
85	UND		1200		1200	TINTA RELEVO DIMENSIONAL COM BRILHANTE PARA TECIDO COM FRASCO DE 35ML COM TAMPA QUE VIRA BASE PARA USO IMEDIATO DO PRODUTO, APLICAÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA (NÃO SINTÉTICO), MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA E GESSO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA E ADITIVOS, O PRODUTO TERÁ QUE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 04236, NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL QUÍMICO. NA COR BRANCA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO
86	UND		1200		1200	TINTA RELEVO DIMENSIONAL COM BRILHANTE PARA TECIDO COM FRASCO DE 35ML COM TAMPA QUE VIRA BASE PARA USO IMEDIATO DO PRODUTO, APLICAÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA (NÃO SINTÉTICO), MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA E GESSO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA E ADITIVOS, O PRODUTO TERÁ QUE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 04236, NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL QUÍMICO. NA COR PRETA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO
87	UND		1200		1200	TINTA RELEVO DIMENSIONAL COM BRILHANTE PARA TECIDO COM FRASCO DE 35ML COM TAMPA QUE VIRA BASE PARA USO IMEDIATO DO PRODUTO, APLICAÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA (NÃO SINTÉTICO), MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA E GESSO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA E ADITIVOS, O PRODUTO TERÁ QUE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 04236, NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL QUÍMICO. NA COR VERDE. A

						EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO
88	UND		1200		1200	TINTA RELEVO DIMENSIONAL COM BRILHANTE PARA TECIDO COM FRASCO DE 35ML COM TAMPA QUE VIRA BASE PARA USO IMEDIATO DO PRODUTO, APLICAÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA (NÃO SINTÉTICO), MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA E GESSO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA E ADITIVOS, O PRODUTO TERÁ QUE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 04236, NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL QUÍMICO. NA COR VERMELHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ -sediada
no (endereço completo)_____, declara, sob as penas da lei, que
atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de Pregão nº
XX/XX, da Prefeitura Municipal de Itupeva.

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

Local e data

(OBS : Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENA ADEQUAÇÃO DAS AMOSTRAS E DA PROPOSTA PARA COM A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (ANEXO I)

(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ -sediada

no (endereço completo)_____, declara, sob as penas da lei, que

As amostras e a proposta apresentada estão plenamente adequadas às descrições constantes no Anexo I, parte integrante do Edital de Pregão nº XX/XX, da Prefeitura Municipal de Itupeva.

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

Local e data

(OBS : Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório Pregão n.º XX/XX, da Prefeitura Municipal de Itupeva, declaro, sob as penas da lei que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de Novembro de 1989, a _____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local, _____ de _____ de xxxx.

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

(OBS : Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ n°: xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itupeva.

Local e data,

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

(OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº _____, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

_____, _____ de _____

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

(OBS : Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)

ANEXO VII

Análise de Demonstrativos Contábeis, através de índices com dados obtidos do balanço apresentado do último exercício.

A verificação da boa situação financeira do interessado, será feita mediante apuração de indicações contábeis a seguir:

- Liquidez Corrente :
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{ou} > 1,00$$
- Liquidez Geral:
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} = \text{ou} > 1,00$$
- Índice de Endividamento:
$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{ou} < 0,50$$

Observações:

- 1. Não serão aceitas fórmulas alternativas, face à necessidade de uniformização evitando, com isso, diversas interpretações.**
- 2. A Prefeitura reserva-se o direito de reclassificar as contas, se necessário, de acordo com a Legislação vigente.**
- 3. O presente anexo deverá ser assinado por contador.**

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO Nº

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Aos dias do mês de do ano dois mil, no Paço Municipal, a Prefeitura Municipal de Itupeva, situada Rua Eduardo Aníbal, nº 15 – Pq. das Vinhas, Itupeva, neste ato representada pelo Sr....., doravante designada simplesmente PMI, e, de outro, a empresa, CNPJ nº com sede nanº....., bairro:....., cidade....., telefone :....., vencedora e adjudicatária do pregão supra-referido, por seu representante legal, Sr., doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços de xxxxxxxxxxxxxxxx constantes na cláusula primeira, em conformidade com o ajustado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata de registro de preço, fornecimento pela DETENTORA a PMI, de xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme edital do pregão nº xx/XXXX e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento e instalação do objeto desta ata de registro de preço, incluído frete até o local de entrega.

2.2. As despesas decorrentes onerarão os recursos orçamentários da categoria econômica nº **XXXXXXXXXXXXXXXX**, para o exercício de XXXX.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO DE SUA PRORROGAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

3.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**.

3.2. Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados à Diretoria Administrativa, via Protocolo, com os devidos comprovantes, para posterior análise da

Prefeitura, nas formas estabelecidas pela Lei 8666/93 e suas posteriores alterações e em face de superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria, ficando a **DETENTORA** obrigada a atender os pedidos de fornecimentos no período dessa análise.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. As entregas dos objetos serão efetuadas conforme solicitação das diretorias requerentes nos locais determinados quando da solicitação, sendo certo que esses locais serão dentro do município de Itupeva.

4.2. Os objetos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, lacradas, rotuladas, com todas as informações técnicas do objeto (como: data fabricação e validade, n° do lote, composição, etc) e ser da mesma marca constante da proposta do licitante vencedor.

4.3. A entrega deverá ocorrer em até **XX (XXXX)** dias após emissão do pedido de fornecimento.

4.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela DETENTORA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Administração. Após este prazo, a Administração reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

4.5. De acordo com a legislação a detentora é obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que estiver em desacordo com o licitado.

4.6. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA do pedido de fornecimento emitido pelo Setor de Compras, contados do envio via e-mail ou fac-símile.

4.7. A DETENTORA estará obrigada a atender a todos os pedidos de fornecimento expedidos durante a vigência da presente ata de registro de preço.

4.8. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de Registro de Preços e, a primeira colocada não podendo atender à solicitação da PMI, esta solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do objeto solicitado.

4.9. Por ocasião de cada fornecimento, a DETENTORA deverá observar rigorosamente as especificações técnicas do produto, que deverá ser entregue em total acordo para com o solicitado, sendo vedada à substituição por outro qualquer.

4.10. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a PMI ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente ata.

4.11. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.

4.12. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado via depósito bancário em **30 (trinta) dias** do recebimento da nota fiscal na Diretoria da Fazenda.

5.2. Deverá constar no corpo da nota fiscal obrigatoriamente, n. do pedido de fornecimento, data, n. do banco, agência e conta corrente em nome do detentor.

5.3. A nota fiscal/fatura que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu pagamento ocorrerá tão somente a sua reapresentação válida, respeitando-se o prazo para pagamento.

5.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente ata de registro de preço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, observadas as normas contidas no Decreto Municipal nº 1.956/06, no que couber.

6.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial poderá a Administração aplicar a proponente vencedora às sanções descritas no art.87 da Lei 8.666/93 e ainda: notificação e multas descritas abaixo:

6.2.1.Multa de 0,5% sobre o valor global da ata de registro de preços da vencedora, quando na entrega o item estiver fora das quantidades, prazos e/ou especificações constantes do edital;

6.2.2. Multa de 10% sobre o valor global da ata de registro de preço da vencedora, quando deixar de cumprir as obrigações constantes deste edital.

6.2.3.O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da Prefeitura Municipal de Itupeva. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

6.3. Os procedimentos para aplicação de multas relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como demais penalidades, serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitados o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

7.1. A presente ata de registro de preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:

7.1.1. descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

7.1.2. não firmar contratos de fornecimento ou deixar de atender os pedidos de fornecimento, nos prazos previstos;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

7.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

7.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas acima será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento. Esta ata de registro de preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências legalmente previstas.

7.4. Constituem igualmente motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições estabelecidas neste contrato, em face da superveniência de normas federais ou municipais que regulem a matéria de forma diversa.

8.2. Fica eleito o foro da comarca do Município de Jundiá para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi por mim,, lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em três vias de igual teor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, xxx de xxxxxxxx de 2010

CONTRATANTE

DETENTORA

Testemunhas: